



AIPA

Associação Itaporanguense Protetora dos Animais

“O justo tem consideração pela vida dos seus animais,
mas as afeições dos ímpios são cruéis.” (Provérbios 12.10a).



AJUDE OS QUE SEQUER PODEM PEDIR

Rua Dr. Felipe Vita, 1621 - Fundos - Centro - Itaporanga/SP

CEP. 18.480-000

CNPJ 13.923.395/0001-46

ANOXO III

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/organização da Sociedade Civil CONVENIENTE				CNPJ	
Associação Itaporanguense Protetora dos Animais				13.923.395/0001-46	
Endereço					
Rua Dr. Felipe Vita, 1.621 - Fundos					
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	e-mail	
Itaporanga	SP	18.480-000	15-99713.2421	aipaassociacao@outlook.com	
Conta Corrente		Banco 001	Agência	Praça de Pagamento	
16.740-1		Banco Brasil	2177-6	Itaporanga / SP	
Nome do Responsável				CPF.:	
Meire Aparecida Camargo Pereira				043.496.658-46	
CI / Órgão Expedidor		Cargo		Função	
18.446.671 SSP/SP		Diretora		Presidente	
Endereço				CEP:	
Rua São João, 1.125 - Centro - Itaporanga / Sp				18.480-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO / OBJETIVO

Título do Projeto: Promover a execução descentralizada de programa de proteção animal abandonados e/ou vítima de maus tratos, bem como o controle de prevenção de zoonoses, reconhecidos e homologados pelo Conselho Municipal de Saúde.	Período de Execução	
	Início AP	Término N° de dias AP
	01/09/2019	31/08/2020
Identificação do Objeto: Promover e estimular o amor e o respeito à vida animal, e cujos principais objetivos é em proteger os animais: preocupar sempre no seu bem estar; <u>fazer a castração com objetivo em controlar a população animal</u> , para evitar assim, que os mesmos fiquem abandonados e, sendo mal tratados.		
Justificativa da Proposição: O Município de Itaporanga / SP não possui centro de zoonoses e devido à alta incidência de animais soltos pela cidade, tal serviço colaborará com diminuição de possíveis doenças e o controle da população. Impedir e reprimir atos de crueldade, abuso ou maus tratos contra animais, de acordo com as disposições legais; Dar assistência veterinária a animais doentes ou feridos e recolher, sempre que possíveis animais abandonados ou extraviados, re-encaminhando estes e aqueles aos legítimos donos ou dando-os independentemente de compensação, a		



AJUDE OS QUE SEQUER PODEM PEDIR

AIPA

Associação Itaporanguense Protetora dos Animais

“O justo tem consideração pela vida dos seus animais,
mas as afeições dos ímpios são cruéis.” (Provérbios 12.10a).



Rua Dr. Felipe Vita, 1621 - Fundos - Centro – Itaporanga/SP

CEP. 18.480-000

CNPJ 13.923.395/0001-46

peessoas de idoneidade comprovada que se comprometam a dar-lhes o tratamento adequado, sujeito à fiscalização por parte da AIPA.

Público Alvo:

Proteção de animais de pequeno porte em especial – cães e gatos.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Qualidade	Início	Término
%	100%	Controle populacional pela prática de esterilização cirúrgica	%	100	01/09/2019	31/08/2020

4 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$= 1,00)

Natureza da Despesa		Total	CONCEDENTE	CONVENENTE
Código	Especificação			
02.13.13	3.350.43	24.000,00	Município de Itaporanga	Associação Itaporanguense Protetora dos Animais
TOTAL GERAL		24.000,00		

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$= 1,00)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
Municipal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Municipal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês

Meta	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

6 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Especificar os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

- Relatório Circunstanciado com o trabalho desenvolvido; relação das castrações efetuadas no mês, conforme o cronograma; fotos dos animais atendidos.
- Consulta médica veterinária em geral, conforme a necessidade de cada animal.



AJUDE OS QUE SEQUER PODEM PEDIR

AIPA

Associação Itaporanguense Protetora dos Animais

“O justo tem consideração pela vida dos seus animais,
mas as afeições dos ímpios são cruéis.” (Provérbios 12.10a).



Rua Dr. Felipe Vita, 1621 - Fundos - Centro – Itaporanga/SP

CEP. 18.480-000

CNPJ 13.923.395/0001-46

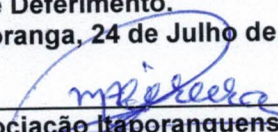
- Acompanhamento médico veterinário pós-operatório, quando necessário administração de antibióticos e anti-inflamatórios.
- Funcionamento da entidade: das 08h00min às 18h00min de segunda a sexta feira; e, nos demais horários e dias da semana a entidade atende pelo telefone dos responsáveis, quando requer atendimento deslocam até o local para averiguar e/ou atendem na entidade.

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de prova junto Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Itaporanga, 24 de Julho de 2019.



Associação Itaporanguense Protetora dos Animais
Meire Aparecida Camargo Pereira
RG.: 33.743.978-3 SSP/SP

8 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESERVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado.

Local e data

Comissão de Seleção

Local e data

Administração Municipal